



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº. 7/19.

Nos termos do art. 156 "i" do RI, depois de ouvido o plenária e dispensado as formalidades, **INDICO** ao senhor Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito Municipal determinar ao Departamento Rodoviário suspender os serviços a terceiros (particular) por 120 (cento e vinte) dias.

Justificação:

Visa a medida priorizar a recuperação das estradas do interior do Município, uma vez que as mesmas estão em precárias condições de conservação face as últimas chuvas.

A implantação do Programa de Incentivo e Valorização do produtor rural no município, instituída pela Lei Municipal nº 873, de 08/10/2018, ocasionou inúmeros pedidos de serviços, tornando impossível o atendimento dos pedidos protocolados na municipalidade.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de março de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)